

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 28/06/2024

Hora: 9:00h

Local: Auditório da ACFOR

Pauta:

1. Apresentação do Fluxograma da Resolução Processual da ACFOR.
2. Recomendação da Projur, acerca do Projeto do Ciclomonitoramento.

Informes:

1. A DRS informa que o Relatório das Atividades da Diretoria, competência Maio/2024, já foi encaminhado à presidência desta Agência por e-mail;
2. A Diretoria de Resíduos Sólidos informa que já entregou para a Presidência os Relatórios Analíticos, referente aos meses de Abril e Maio/2024, para considerações finais e posteriormente, serão encaminhados para a Ecofor e SCSP.

Aos (28) vinte e oito dias, do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h:00, no Auditório da **ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Coordenadora da Assessoria de Planejamento: **Olívia Teles Linhares Araújo**; Procurador Jurídico: **Mário Marrathma**; Diretoria de Saneamento: **Maria Ester Esmeraldo Bezerra**; Diretoria de Resíduos Sólidos: **Cecília Daniela Assunção Brito**; Gerente de Regulação: **Gabriel Cantal Gonczarowska**; Assessoria de Planejamento; **Eunice Loiola Gonçalves Lima**;

Procuradoria Jurídica: **Monique Maria Guimarães Unias**; Analista: **Raquel Rodrigues dos Santos**; e Secretária: **Simone Alves de Lima**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

1. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião, propondo junto à Procuradoria Jurídica, uma inversão na ordem da pauta, tendo em vista, o grande número de demandas e informes da Diretoria de Resíduos Sólidos a serem apresentados. Dentre elas, uma já recorrente, que trata da aquisição dos Chips para os fiscais da referida Diretoria. Na ocasião, a Diretora de Resíduos Sólidos, ressaltou a necessidade imediata de ampliar na sua equipe o número de fiscais de campo.

Em se tratando do Ciclomonitoramento, o Conselheiro Presidente, ressaltou a possibilidade de identificar profissionais qualificados para reforçar a equipe de fiscalização futuramente.

Na oportunidade, informou que os Relatórios de Atividades da Diretoria de Resíduos Sólidos já foram entregues à Presidência e dos meses referente a Abril e Maio, já estão concluídos e se encontram em processo de revisão, para em seguida, enviá-los a Ecofor e Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP.

2. O Conselheiro Presidente solicitou a Diretoria de Saneamento, providenciar o Cadastro desta Agência, junto ao site da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico – ANA. Em resposta, o Diretor de Saneamento, informou que o processo já se encontra em andamento, e que o prazo expira em 20 de agosto do ano em curso.
3. Na ocasião, o Conselheiro Presidente solicitou para que na próxima reunião do Conselho fosse retomado o assunto desta agência, em apoiar o Município de Fortaleza, quanto ao cumprimento da exigência da Lei Nº 14.026/2020 – que trata do Marco Regulatório do Saneamento Básico, quanto a demonstração da cobrança de taxa e do equilíbrio econômico financeiro do contrato.
4. Solicitou também, que para 2ª Reunião do Conselho **do mês de julho**, fosse cobrado das Diretorias de Saneamento e Resíduos Sólidos, a efetivação dos cadastros junto à

ANA.

5. O Conselheiro Albert Gradvohl, sugeriu, pragmaticamente divulgar os indicadores, ressaltando que seja incluída a Proposta do Observatório de Resíduos Sólidos da ACFor, e que para isso, se faz necessário:

- Estrutura de pessoal para acompanhamento e desenvolvimento de novos indicadores;
- Implantação do Site Próprio e do Canal 0800;
- Implantar os Painéis de “LED” nas ruas, em parceria com o Instituto de Planejamento de Fortaleza - Iplanfor e Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Na ocasião, o Conselheiro Presidente, informou, que já foi estabelecido uma comunicação entre os órgãos envolvidos. Acrescentou, que em atendimento às normas de Governança da Agência Nacional das Águas – ANA, fica esta agência obrigada a criar seu site próprio. Nesse sentido, solicitou que fosse providenciada a criação do mesmo, junto ao setor competente.

O Conselheiro Presidente ressaltou sobre a necessidade desta agência, em apresentar para a sociedade, a Agenda Regulatória, que compreende um conjunto de ações e metas. Sugere como pauta para próxima reunião, discutir a agenda regulatória para os próximos (dois) anos, submetendo à aprovação da Diretoria e do Conselho. Empós, abre-se à Consulta Pública.

Dando continuidade, o Conselheiro Albert Gradvohl, atendendo o § 1º, Art.20 da ACFor, propõe que seja criado Grupos de Trabalhos, para auxiliar nas atividades de regulação, de forma continuada, a partir de outras instituições que tratam de seus respectivos temas. Destacou a demanda setorial de empresas aparistas de Resíduos Sólidos nesta agência, abrindo-se com isso uma demanda natural do segmento pela regulação, haja vista, suas externalidades interferirem nos serviços públicos contratados.

6. Na sequência, o Procurador Jurídico, discorreu sobre as regras procedimentais de

todos os processos administrativos da ACFor, através da apresentação de um fluxograma, síntese da nova resolução, que dispõe sobre procedimentos gerais e processamento de manifestações junto à ACFor. Na oportunidade, agradeceu a todos os colaboradores envolvidos na construção desse Programa de Revisão das Resoluções da ACFor, e informou que esta proposta de Resolução, será disponibilizada em Consulta Pública.

7. Na sequência, o Conselheiro Presidente, informa que o processo se trata de uma visão geral do procedimento interno, e que será aberta uma Consulta Pública, e que a ideia é entrar num cenário de funcionamento normal da agência e das suas relações com os regulados. Continuando, para os casos específicos, decorrentes da situação atual, sejam levados para deliberação do Conselho. Entende-se que esta agência tem que abrir um processo administrativo para cada ausência de resposta da Concessionária, e podendo depois submeter à Procuradoria Jurídica. Acrescenta ainda, que os processos poderão ser agrupados em blocos por objeto, considerando que a infração é única, ausência de resposta.
8. Por fim, o Diretor Executivo trouxe ao conhecimento de todos uma recomendação da Procuradoria Jurídica, no que tange ao ponto dos ciclomonitores, que diz que durante 03 (três) meses, seja suspenso o ponto eletrônico, e que o mesmo passe a operar de maneira manual, considerando, que o ponto fixo ainda se encontra em processo de definição, e que ficará a cargo dos coordenadores do projeto. Na ocasião, a Analista Raquel Santos, trouxe a informação de que em reunião com os Coordenadores, informou como deveria ser o controle de ponto dos ciclomonitores.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**

Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**

Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**

Diretor Administrativo- Financeiro – **Sérgio Andrade de Moraes**

Diretora de Resíduos Sólidos – **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**

Procurador Jurídico – **Mário Marrathma**

Procuradoria Jurídica - **Monique Maria Guimarães Unias**

Documento assinado digitalmente
MONIQUE MARIA GUIMARAES UNIAS
Data: 30/07/2024 16:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretoria de Saneamento - **Maria Ester Esmeraldo Bezerra**

Gerente de Regulação - **Gabriel Cantal Gonczarowska**

Diretoria de Resíduos Sólidos - **Cecília Daniela Cláudio Assunção Brito**

Coordenadora de Assessoria de Planejamento - **Olívia Teles Linhares Araújo**

Assessoria de Planejamento - **Eunice Loiola Gonçalves Lima**

Ouvidor – **Antônio César de Lima**

Analista – **Raquel Rodrigues dos Santos**

Secretária – **Simone Alves De Lima**



Documento assinado digitalmente
EUNICE GONCALVES LOIOLA LIMA
Data: 30/07/2024 16:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2HUWNCJF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3557835 e código 2HUWNCJF

ASSINADO POR:

EUNICE GONCALVES LOIOLA LIMA em 30/07/2024

SIMONE ALVES DE LIMA:47221658315 em 31/07/2024

MARIO MARRATHMA LOPES DE OLIVEIRA em 31/07/2024

ALBERT BRASIL GRADVOHL:08175012315 em 31/07/2024

ANTONIO CESAR DE LIMA:28447980391 em 31/07/2024

OLIVIA TELES LINHARES ARAUJO:85567248334 em 31/07/2024

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS:04843246328 em 31/07/2024

CECILIA DANIELA CLAUDIO ASSUNCAO BRITO:78919894353 em 31/07/2024

MONIQUE MARIA GUIMARAES UNIAS em 30/07/2024

GABRIEL CANTAL GONCZAROWSKA:02164564367 em 31/07/2024

ALOISIO COSTA MAIA:04308573300 em 31/07/2024

MARIA ESTER ESMERALDO BEZERRA:24147109349 em 31/07/2024

SERGIO DE ANDRADE MORAES:02128896304 em 31/07/2024

VALERIA GOMES ROCHA BEZERRA DE MENEZES:25840380300 em 31/07/2024

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA:39934179172 em 31/07/2024

RODRIGO DAMASCENO LINS:85571423315 em 01/08/2024